



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildelfonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matrícula: 1436

Data: 14/08/1979

Ficha:

1

Dados do Imóvel: ÁREA DE TERRENO SITUADO À MARGEM DA RODOVIA BR 101 KM 34, NESTE MUNICÍPIO DO CABO-PE, medindo 4,3 hectares. **MEMORIAL DESCRITIVO**: Tomando no eixo da ponte sobre o riacho "CHARNECA", a parti da extremidade esquerda em relação ao mesmo riacho a distância de 20m metros e deste ponto sobre a perpendicular a este eixo a distância de 20m metros encontra-se o marco 1.00, marco 1, e ainda sobre a mesma perpendicular, com a distância de 210m metros encontra-se o marco 2, do marco 2, visando-se o marco 1 e zero graus e com um ângulo interno de 77°00' encontra-se o marco 3 a 266,50m. Do marco 3, visando-se o marco 2, a zero graus e com um ângulo interno de 77°35' encontra-se o marco 4 e 180,00m metros. Do marco 4, visando-se o marco 3 e zero graus e com um ângulo interno de 109°25' encontra-se o marco 1 a 180,50 metros. Cadastrada no M.F. com o nº 10.880.771/0001-74 e registrada na J.C. do estado de Pernambuco, sob o nº 2003, conforme D.N.E.R.

Dados do Proprietário: PLAGON S/A Plásticos Goyana do Nordeste, insc. no ME - nº 10880771, com sede à Av. Dantas Barreto, 512, 13º Andar, sala 1.304 - Recife-PE.

Registro Anterior: Escritura pública sob o nº 3.382, fls. 95, no Livro 3-H. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-1 - 1436 - Em 14 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** nesta data a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da FÁBRICA PLAGON S/A PLÁSTICO DO NORDESTE, construída no terreno objeto desta Matrícula, composto dos BLOCOS Nºs. 01,02,03,04 e 05, com as seguintes Áreas: de construção: 5.268,402m². Área de terreno: 41.030,00m² e Área coberte: 5.500,00m². empresa industrial está edificada em terreno de sua propriedade, conforme escritura acima citada e sediada no Município do Cabo, Estado de Pernambuco, tudo de acordo com HABITE-SE e PLANTAS aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO. Dou fé. Registrada por: (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-2 - 1436 - Em 14 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** nesta data a AVERBAÇÃO da PORTARIA, constante do BLOCO 01 da FÁBRICA PLAGON S/A PLÁSTICOS DO NORDESTE, construído no terreno objeto desta Matrícula, com vigas e colunas em concreto armado piso de cerâmica vermelha e cimento queimado, construção em alvenaria de tijolo aparente (laqueado), com esquadrias de madeiras laqueadas c/ pano em vidros, tendo o teto em lajes pré-moldadas, coberto em telhas de cimento amianto (kalhetão) e portas em madeiras laqueadas. Ficando assim feita dita averbação conforme HABITESE e Plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal do Cabo. Dou fé. Registrado por: (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

Continua no verso

AV-3 - 1436 - Em 14 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da RECEPÇÃO, no BLOCO 02 da FÁBRICA PLAGON S/A PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em mármore (parte revestida com alcatifa), em alvenaria de tijolos c/ revestimento em massa (internamente) elementos vasados (externamente), com esquadrias em alumínio e em madeira c/ pano em vidro e teto em lajes pré-moldadas, tendo cobertura de telhas (cimento amianto) e divisórias em madeira aparente revestidas c/estopa. Ficando assim feita dita averbação de acordo com MEMORIAL e PLANTAS aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO. Dou fé. Registrada por: (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-4 - 1436 - Em 14 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** a AVERBAÇÃO da SALA DE REUNIÃO, no BLOCO 02, na Fábrica PLAGON S/A PLÁSTICO DO NORDESTE, construída no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cerâmica vitrificada, revestida c/ alcatifa, em alvenaria de tijolo revestido em massa e divisórias em madeiras c/perfil de alumínio revestidas em plástico (Boelite) o teto é em lajes pré-moldadas e cobertura em telhas (cimento amianto), com portas de madeira revestidas em plástico (Doelite) e esquadrias em madeiras laqueada c/ pano em vidro e armários embutidos em madeira. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal do Cabo-PE. Dou fé. Registrada por: (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-5 - 1436 - Em 14 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO de 02 GABINETES SANITÁRIOS P/DIRETORIA, no BLOCO 02 da Fábrica PLAGON S/A PLÁSTICO DO NORDESTE, construída no terreno de sua propriedade, objeto desta matrícula, com piso de cerâmica, construção em alvenaria de tijolo revestido em azulejos azul até o teto, esquadrias em madeiras c/pano em vidro e portas de madeiras. Ficando assim dita averbação feita conforme aprovada pela P.M. do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-6 - 1436 - Em 14 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da RECEPÇÃO, no BLOCO 02 da Fábrica PLAGON S/A PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em mármore com parte revestida c/alcatifa), em alvenaria de tijolos c/ revestimento em massa (internamente) elementos vasados (externamente), esquadrias em alumínio e em madeira c/ pano em vidro, teto em lajes pré-moldadas, coberto com telhas (cimento amianto) e divisória em madeira aparente revestidas c/ estopa. Ficando assim feita dita Averbação conforme Memorial e planta aprovada pela P.M. do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-7 - 1436 - Em 14 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO do ESCRITÓRIO, no BLOCO 02 da Fábrica PLAGON S/A PLÁSTICOS DO NORDESTE, construído no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em taco, cerâmica e parte revestida em alcatifa, em alvenaria de tijolo aparente e tijolos revestidos em massa, divisórias em madeiras, com perfil de alumínio e visores em vidros, teto em lajes pré-moldadas, cobertura de telhas (cimento amianto) e portas em madeira envernizada. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e planta aprovada pela Prefeitura Municipal do Cabo. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-8 - 1436 - Em 14 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** a AVERBAÇÃO do BLOCO 03, da Fábrica PLAGON S/A PLÁSTICO DO NORDESTE, construído no terreno de sua propriedade, objeto desta matrícula, composto de 12 colunas centralizadas para sustentação das treliças da cobertura, piso cimento com junta de Hidro Alfalto, contornada de parede na altura de 3,20m com complementação de elementos vasados tipo "brisolet", até a altura do pé direito a cumieira. Teto, é a própria cobertura com iluminação direta para o interior. A estrutura é em cantoneiras treliçadas tipo sheed, com telhas de cimento amianto, tipo brasilit, composta de 5 calhas, para



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildelfonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matrícula: 1436

Data: 14/08/1979

Ficha:

2

escoamento d'água, tendo a entrada de expedição composta de 2 paredes em alvenarias de tijolos aparentes, numa altura de 1,50 e a outra na altura de 2,50m com instalação elétrica toda embutida através de conduites fixados na estrutura metálica, com 95 pendentes para sustentação dos refletores. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e plantas fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-9 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO de SANITÁRIOS COLETIVOS, no BLOCO 03**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construídos em terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, contendo no térreo, sanitário feminino, composto de 3 W.Cs e 1 lavatório; sanitário masculino, composto de 3 W.Cs, 3 Mictórios, 2 lavatórios e 1 armário com teto em laje na altura de 2,50m metros. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-10 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO de ESCRITÓRIOS COLETIVOS, no BLOCO 03**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construídos em terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em madeira sobre a laje dos banheiros na altura de 3,50, paredes em madeira contornada com um visor de vidro para observação total da fábrica; esquadrias: 01 porta de 2 folhas com vidro de 1,20 m e 2,10, tendo escada com estrutura de ferro com degraus em madeira, composta de 15 degraus e corrimão em cano e o teto em gesso fantasia com 05 luminárias externas. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e planta aprovada pela P. M. do Cabo. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-11 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da CASA DE FORÇA, no BLOCO 03**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída em terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com vigas e colunas em concreto armado, em alvenaria de tijolo revestido em massa única e piso em cimento queimado, porta de entrada corrediça em ferro com dimensões: 1,50m x 2,10m, basculante (6) com pano de vidro transparente de dimensões: 0,50 x 0,80 e o teto em laje pré-moldada composta de 06 em chapa de forro tipo veneziana na dimensões: 0,50m x 0,80. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

Continua no verso

AV-12 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da CASA DE FORÇA CENTRAL GERAL, no BLOCO 03**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída em terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, composta de 7 Boxes para colocação de chaves tipo faca e uma cabine para entrada de corrente, em alvenaria de tijolo revestido com massa única, o teto em laje pré-moldada, com piso de cimento queimado c/junta de dilatação, tendo porta de entrada corrediça em chapa de ferro e entrada de ar, com basculantes com vidro transparente nas dimensões: 0,50m e saída de ar com esquadrias de ferro tipo veneziana nas dimensões: 0,50m x 0,20 e a cobertura em telha canalhota em cimento amianto. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-13 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da CAIXA D'AGUA, no BLOCO 03**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída em terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, em forma de cone, com altura de 29,84m em 05 níveis de altura, toda em concreto armado, tendo um diâmetro interno de 3,70m. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-14 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO do BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída em terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com circulação externa em piso de cerâmica vermelha, vestiário composto de 2 armários, e piso em cerâmica vermelha, com esquadrias em madeira com vidros transparentes em tipo basculantes. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-15 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da COZINHA, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída em terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, composta de dispensa com prateleira em alvenaria, revestida em azulejo branco, 2 portas prensadas de 2,10 metros x 0,70, com piso em cerâmica vermelha, contendo na referida cozinha 2 câmaras frigoríficas, tipo comercial, porta de entrada, 0,70 x 2,10 - circulação revestida em azulejo branco e 03 balcões em aço inox industrial, sendo 1, com geladeira na parte inferior e um cuba, os demais com duas cubas, esquadrias em madeira com vidro transparentes em tipo basculante. Ficando assim feita dita averbação conforme Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-16 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO do HALL CENTRAL DE ENTRADA, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construído no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cerâmica vermelha, em alvenaria com paredes de tijolos aparentes e no lado de atendimento, revestida de azulejo branco, com teto em laje pré-moldada, o balcão para Atendimento é em aço inox com 05 cubas para sorvete e a iluminação externa é fluorescente. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-17 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO do REFEITÓRIO, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construído no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cerâmica vermelha, em alvenaria de tijolos aparentes (laqueados), esquadrias de madeira laqueada em

Continua na ficha 3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildefonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matrícula: 1436

Data: 14/08/1979

Ficha:

3

pano com vidro transparente (tipo basculante), o teto é em laje pré-moldada, tendo porta central com comunicação com HALL, em madeira prensada de 2 folhas, dimensões: 1,60m x 2,10 laqueada, portas em madeira laqueada dimensões 0,80m x 2,10, comunicando-se com o hall de passagem lateral e a iluminação é composta de 10 luminária fluorescentes externa e 2 ventiladores de teto. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-18 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da SALA DE DESCANSO, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cerâmica vermelha, em alvenaria de tijolo aparente laqueado, tendo esquadrias de madeira (laqueada) com pano em vidro transparente (tipo basculante) e o teto é em laje pré-moldada, com portas de entrada comunicando-se com a passagem central, em madeira (laqueada), dimensões: 1,60 x 2,10 e porta em madeira dimensões 0,80 x 2,10 comunicando-se com o hall de passagem lateral, tendo dois sanitários, sendo um deles com mictório e duas pias, com piso em cerâmica vermelha, de alvenaria em tijolo revestido em azulejo branco, na altura de 2,10, com teto de laje pré-moldada e portas em madeira prensada sendo 1 de entrada e 2 internas, com dimensões: 0,70 x 2,00. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-19 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO do ARQUIVO, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construído no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cerâmica vermelha, em alvenaria de tijolo aparente, esquadrias em madeira laqueada, com pano de vidro transparente e o teto é em laje pré-moldada com porta central de entrada comunicando-se com a passagem central, dimensões: 1,50 x 2,10 - porta em madeira laqueada de saída, comunicando-se com a passagem lateral. Dimensões: 0,80 x 2,10. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-20 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da ENFERMARIA, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construído no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cerâmica vermelha, em alvenaria de tijolo revestido em azulejos branco do piso ao teto, com teto de laje

Continua no verso

pré-moldada e armário embutido composto de 12 compartimentos na altura do piso ao teto, porta de entrada em madeira laqueada com dimensões 0,80 x 2,10 e 2 esquadrias em madeira laqueada, com pano em vidro transparente e iluminação fluorescente externa (2) duas. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-21 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO do REFEITÓRIO DA DIRETORIA, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construído no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cerâmica na cor cinza vitrificada em alvenaria de tijolo aparente (laqueado), o teto é em laje pré-moldada, esquadrias em madeira laqueada com pano em vidro transparente. Porta de entrada comunicando-se com a passagem central com dimensões: 1,50 x 2,10 e portas de saída para o hall lateral com dimensões: 0,80 x 2,10 e iluminação fluorescente externas (6) seis. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-22 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO do TOILET, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construído no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, composto de 1 W.C e lavatório de coluna, em cerâmica cinza vitrificada, teto em laje pré-moldada com paredes em alvenaria revestida de azulejo na cor azul do piso ao teto e porta de entrada em madeira prensada comunicando-se com a passagem central com dimensão: 0,80 x 2,10 e porta interna em madeira prensada laqueada nas dimensões: 0,70 x 2,10, contem vestiaria feminina e masculina composta de 42 armários em alvenaria com portas de tela de arame, piso em cerâmica vermelha, de alvenaria em tijolo revestido com azulejo branco na altura de 2,10, o teto é em laje pré-moldada, porta de entrada em madeira laqueada, iluminação através de 5 aberturas na própria alvenaria, 2 banheiros e 1 W.C. (sanitário). A iluminação é composta de 4 pontos de luz externa. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-23 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO das CIRCULAÇÕES, no BLOCO 04**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cerâmica vermelha, estrutura em concreto armado, a cobertura é de cimento amianto e o teto é a própria cobertura. **CIRCULAÇÃO CENTRAL**: e em piso de cerâmica vermelha, em alvenaria de tijolo aparente, o teto é laje pré-moldada, composta de 6 luminárias externas tipo fluorescente e a **CIRCULAÇÃO LATERAL**, fica na parte superior e tem piso de cerâmica vermelha, é em alvenaria de tijolo aparente e na parede dos fundos com colunas, em estrutura de concreto armado com elementos vasados (combogó) na altura do piso a iluminação é composta de 6 luminárias externas tipo fluorescente. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-24 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO do BLOCO 5**, composto de **PAVIMENTO TÉRREO** e **PAVIMENTO SUPERIOR**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, edificado em terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, contendo no **pavimento térreo**: terraço, sala, 3 quartos, cozinha, 3 WCs, circulação e terraço de serviço, escada e no **pavimento superior**: 2 quartos, 1 W.C, 1 varanda e 1 sala de vestir. **CARACTERÍSTICAS**: o terraço tem piso de cimento queimado com juntas em asfalto, estrutura em concreto armado, o teto também é em concreto armado e a cobertura de calhetão cimento amianto. A sala tem piso de taco, alvenaria de tijolos revestidos com massa e tijolos aparente, com teto em laje pré-moldada, porta de madeira e instalações elétricas

Continua na ficha 4



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildefonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matrícula: 1436

Data: 14/08/1979

Ficha:

4

embutidas. A cozinha tem piso em cerâmica vermelha, em alvenaria de tijolos revestidos com azulejos brancos até o teto, armário embutido em madeira, o teto em laje pré-moldada, esquadrias em madeira e portas também em madeira. W.c com piso em cerâmica vitrificada, em alvenaria de tijolos revestidos em azulejos até o teto e esquadrias e portas em madeira. Os quartos são de piso de tacos, em alvenaria com revestimento em massa e tijolos aparentes, teto de laje pré-moldada, portas em madeira e instalações elétricas embutidas. A circulação tem piso em ladrilho hid., em alvenaria de tijolo aparente, o teto de laje pré-moldada e a cobertura de cimento amianto; o terraço de serviço tem piso com ladrilho (cacos rejuntados c/cimento) e cobertura de telhas plásticas e a escada o piso é em assoalho. **PAVIMENTO SUPERIOR:** Os dois quartos com divisórias em madeira revestida, piso em assoalho, teto em laje pré-moldada, esquadrias e portas em madeira e cobertura de cimento amianto. A varanda tem piso em ladrilho hidráulico, cobertura de telhas plásticas, com grade em ferro em alvenaria de tijolo aparente. W.C. tem piso em ladrilho hidráulico, em alvenaria de tijolo cerâmica até o teto, com cobertura de cimento amianto e portas em madeira (esquadrias). O quarto de vestir é piso assoalho, em alvenaria de tijolo revestido em massa única, porta em madeira laqueada, teto de laje pré-moldada com cobertura de cimento amianto. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial, Habite-se e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-25 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da CASA DE GÁS LIQUEFETO DE PETRÓLEO**, no **BLOCO 05**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso em cimento amianto, em alvenaria de tijolos aparentes-combogós e estrutura de concreto armado e o teto com telha cimento amianto, com estrutura de madeira, com 4 divisórias em tijolo aparente. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-26 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **Procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO da CARPINTARIA**, no **BLOCO 05**, da Fábrica PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE, construída no terreno de sua propriedade, objeto desta Matrícula, com piso de cimento queimado, em alvenaria, elementos vasados, o teto de estrutura metálica, cobertura de telha de cimento amianto e plástico e porta em ferro. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

Continua no verso

AV-27 - 1436 - Em 13 de agosto de 1979. **PROCEDE-SE** a **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO** do **DEPARTAMENTO INFLAMÁVEIS E MOINHO**, no **BLOCO 05**, da Fábrica **PLAGON S/A - PLÁSTICOS DO NORDESTE**, construído no seu respectivo terreno, objeto desta Matrícula, com piso de cimento queimado, em alvenaria de elementos vasados, o teto de estrutura metálica, cobertura de telha de cimento amianto e plástico e porta em ferro, divididos com alvenaria em tijolos revestidos com massa. Ficando assim feita dita averbação de acordo com o Memorial e Planta fornecida pela Prefeitura Municipal do CABO. Dou fé. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-28 - 1436 - Em, 15 de abril de 1992. **PROCEDE-SE** nesta data, em virtude de requerimento do proprietário a averbação da mudança da denominação e do endereço da firma **Plagon S/A - Plásticos Goyana do Nordeste** para o atual que é "**GOYANA DO NORDESTE S/A.**" mudança essa feita através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.4.88 às 15:00hs. e registrada na JUCEPE sob o nº 2630.003.959. bem assim em virtude de alteração processada pelo DNER, na Rodovia BR-101, o antigo KM 303, passou a ser "KM-101", alterando portanto o endereço da firma de Rodovia BR-101, KM-303 para **RODOVIA BR-101**, neste município, constando através de Ata de Reunião da Diretoria Executiva da mesma firma, realizada em 09.4.86. De cujas Atas ficam cópia arquivadas neste Cartório, atualmente inscrita no CGC nº 10.880.771/0001-74. Dou fé. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves dos Santos - Oficial do Registro.

R-29 - 1436 - Em, 27 de abril de 1994. **ÔNUS: 1º grau. CREDOR: Banco do Estado de Pernambuco S/A - BANDEPE. DEVEDOR: GOYANA DO NORDESTE S/A.** CGC nº 10.880.771/0001-74, com sede na Rodovia BR-101 - SUL KM-101, neste município. **AVALISTAS:** Sebastião Juvenal da Fonseca Rosas, Mª Cecília Dulce da F. Rosas; **PLUSPART PARTICIPAÇÕES LTDA.** **VALOR:** CR\$ 1.175.005.445,90 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e noventa centavos). **VENCIMENTO:** 15 de maio de 1998. **TÍTULO: hipoteca de 1º grau. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 010/94/187 emitida em 26.4.94. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-30 - 1436 - Em, 20 de março de 1995. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário acima qualificado, a **AVERBAÇÃO DA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL** de Goyana do Nordeste S/A. para a atual que passou a ser **PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A.** CGC nº 10.880.771/0001-74 com sede à Rodovia BR-101 SUL KM-101, neste município; mudança essa feita através da ATA de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12.5.1994 e registrada na JUCEPE SOB Nº 94.029.934,8 em junho de 1994, que fica arquivada neste Cartório para os fins legais. Dou fé. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-31 - 1436 - Em, 06 de janeiro de 1997. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO** datado de 15.02.96, à Cédula de Crédito Industrial POC/FINEM nº 010/94/187, registrada às fls. 236 do livro 2-E matrícula 1436 - R.29 em 27.4.94, através do qual foi alterada as parcelas de principal e encargos vencidas, correspondente aos períodos de outubro/95 a janeiro/96 (ref. Inversões Fixas, cont. nº 1.02.31.0009-2) e novembro/95 a janeiro/96 (ref. Giro Assoc. Cont. 1.02.31.0010-6) nos montantes de R\$ 165.664,93 e R\$ 37.936,83, respectivamente, ficam refinanciados a partir desta data; sobre as parcelas refinanciadas incidirão: custo básico TJLP; encargos BNDES: 4,5% a.a.; Del Credere 2% a.a., que deverão ser pagos trimestralmente durante o período de carência, que se encerrará em 15.12.96, com vencimento nos meses de: março, junho, setembro e dezembro/96 e mensalmente durante o período de amortização, juntamente com o pagamento do principal, devendo a primeira prestação acorrer em 15.01.97; 3) Juros de 6,5% a.a. (a título de "spread", acima da Taxa de Juros - TJLP

Continua na ficha 5



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildefonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matrícula: 1436

Data: 14/08/1979

Ficha:

5

do B. Central; quando a taxa TJLP for superior a 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês da vigência da cédula e no seu vencimento ou liquidação observando o disposto no item "4" do instrumento. 5) às parcelas vencidas, ora retificadas serão adicionadas as prestações que forem vencendo até 15.12.96, cujo saldo devedor apurado deverá ser amortizado a partir de 15.01.1997 até o vencimento final em 15.12.1998. II - Fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento que a mesma integra, formando um todo indivisível para fins de Direito. Dou fé. Valor do Ato R\$ 203.601,76. Recolhido 0,25% R\$ 509,00. Quitação nº 0107 - 28.01.97. Ag. Bancária BEPE - Cabo. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-32 - 1436 - Em, 09 de janeiro de 1998. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO** datado de 14.11.97, a Cédula de Cred. Industrial POC/FINEM nº 010/94/187, registrada às fls. 236 do livro 2-E na matrícula nº 1.436 - R.29, através do qual fica alterada as parcelas de principal e encargos vencidas correspondentes aos meses de abril/97, maio/97, junho/97 devolvidas pelo BNDES em 15.8.97 no valor total de R\$ 124.594,37 e julho/97 no valor de R\$ 40.861,50, devolvido pelo BNDES em 22.9.97 mais o saldo vincendo a partir de 15.7.97 no valor de R\$ 372.108,44 ficam refinanciados; 2 - as de principal e encargos vencidas (ref. A Giro associado, Cont. nº 1.02.31.0010-6) corresp. aos meses de abril/97, maio/97, junho/97, devolvidas pelo BNDES em 15.8.97 no total de R\$ 37.941,14; e julho/97 no valor de R\$ 12.416,81 devolvido pelo BNDES em 22.9.97 mais o saldo vincendo a partir de 15.7.97 no valor de R\$ 112.009,63 ficam refinanciados; 3 - sobre o saldo refinanciado referidos nos itens 1 e 2 incidirão JUROS de 11% a.a. e 12% a.a. respectivamente, incidentes sobre os valores devolvidos em 15.8.97 e 22.9.97 e saldo vincendo a partir de 15.7.97 e deverão ser pagos trimestralmente durante o período de carência de 12 meses, que VENCERÁ em 15.8.1998 e mensalmente durante o período de amortização juntamente com o principal a partir de 15.9.98, VENCENDO-SE A ÚLTIMA em 15.05.2.001; 4 - As parcelas de principal e encargos vencidas já referidas no Aditivo nº 009/96-D (1.02.36.0004-4) de 15.02.96 correspondentes aos meses de abril/97, maio/97, junho/97, dev. pelo BNDES em 15.8.97 no total de R\$ 127.097,22 e julho/97 no valor de R\$ 41.498,42 devolvido pelo BNDES em 22.09.97, mais o saldo a partir de 15.7.97 no total de 598.443,74 ficam refinanciados; 5 - sobre o saldo refinanciado; referido no item 4 incidirão os mesmos encargos constantes no Aditivo nº 009/96-D ou seja JUROS de 6,5% sobre os valores devolvidos em 15.8.97 e 22.9.97 e saldo vincendo a partir de 15.7.97, que deverão ser pago trimestralmente durante o período de carência de 12 meses que encerrará em 15.8.98 e mensalmente durante o período de amortização juntamente com o principal, a partir de 15.9.98, VENCENDO-SE A ÚLTIMA em 15.12.2.001. RATIFICANDO a cédula retificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento que a mesma integra, formando um todo indivisível. Dou fé. Recolhido 0,20% R\$ 4,00. Quitação nº 064 - 12.01.98. Ag. Bancária C. E. F. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

Continua no verso

R-33 - 1436 - Em, 11 de setembro de 2001. **ÔNUS: Penhora.** **DEVEDOR: PLAGON-PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A.** **CREDOR: SISTEMAEFICAZ ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/C LTDA.** **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **TÍTULO: penhora judicial.** **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 095/01, de 29.08.2001, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução - Processo nº 6.533/01, requerida por Sistemaeficaz Advogados & Associados S/C LTDA. contra Plagon-Plásticos do Nordeste S/A, assinada pelo Dr. José Júnior Florentino dos Santos. Juiz de Direito. Valor do Ato R\$ 100.000,00. Recolhido R\$ 250,00. Quitação nº 0046 - 06.9.01. Ag. Bancária BEPE. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, os atos registrares retro e supra, inclusive a Matrícula nº 1.436 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-E, à(s) folha(s). 236 continuando às fls. 49 do livro 2-W deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2016.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

R-34 - 1436 - Em, 04 de outubro de 2016. **ÔNUS: Penhora.** **CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.** **DEVEDOR: PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A.** **TÍTULO: Penhora Judicial.** **FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro de Imóvel nº MEF.0034.000273-9/2016,** de 23.08.2016, anexo Auto de Penhora, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal - Proc. nº 0001733-27.2014.4.05.8312, requerido por CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A, em tramitação pela **34ª Vara Federal, desta Comarca,** Ofício assinado por Gisele Siqueira da Silva, Diretora de Secretaria, da mencionada Vara. **VALOR DA AVALIAÇÃO JUDICIAL:** R\$ 14.412.825,00 (quatorze milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Valor do débito: R\$ 302.558,78 (trezentos e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Sem custas. Ordem Judicial conforme **GUIA nº 6246591.** O referido é verdade; dou fé. Conferi:

Eu,, Oficial do Registro/Subst.

R-35 - 1436 - Em, 25 de janeiro de 2017. **ÔNUS: Penhora.** **CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** **DEVEDOR: PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A.** **TÍTULO: Penhora Judicial.** **FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora nº MEF.0035.000326-6/2016,** de 20.10.2016, anexo Auto de Penhora, expedido nos autos da Execução Fiscal - Proc. nº **0003038-46.2014.4.05.8312,** em tramitação pela **35ª Vara Federal desta Comarca,** Mandado assinado por (a) Leandro Henrique Cajaseiras de Gusmão, Diretor de Secretaria da mencionada Vara. **VALOR DA AVALIAÇÃO JUDICIAL:** R\$ 14.412.825,00 (catorze milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Sem custas. Ordem Judicial. **GUIA nº 6704642.** O referido é verdade; dou fé. Conferi:

Eu,, Oficial do Registro/Subst.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildelfonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matrícula: 1436

Data: 14/08/1979

Ficha:

6

R-36 - 1436 - Em, 27 de janeiro de 2017. ÔNUS: **Penhora**. CREDOR: **ESTADO DE PERNAMBUCO.** DEVEDOR: **PLAGON - PLÁSTICOS NORDESTE S/A**. TÍTULO: **Penhora Judicial.** FORMA DO TÍTULO: **Expediente nº 2016.0785.001627, de 21.11.2016, anexo Auto de Penhora, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal - Proc. nº 000392-49.2000.8.17.0370, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, assinado pela Dra. Sílvia Maria de Lima Oliveira, Juíza de Direito da citada vara. VALOR DA AVALIAÇÃO JUDICIAL:** sem valor declarado. Sem custas. Ordem Judicial. **GUIA nº 6709987.** O referido é verdade; dou fé.
Conferi:

Eu,, Oficial do Registro/Subst.

R-37 - 1436 - Em, 07 de maio de 2017. ÔNUS: **Penhora Judicial.** CREDOR: **FAZENDA NACIONAL.** DEVEDOR: **PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A**, com CNPJ nº 10.880.771/0001-74. TÍTULO: **Penhora Judicial.** VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$13.979.717,00** (treze milhões novecentos e setenta e nove mil setecentos e dezessete reais). Valor da Dívida: R \$2.472.830,25. FORMA DO TÍTULO: **Mandado de Penhora nº MEF.0035.000049-7/2017, datado de 08.02.2017, acompanhado do auto de penhora e avaliação, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0002122-12.2014.4.05.8312, em tramitação pela 35ª Vara Federal desta Comarca, assinado por (a) Leandro Henrique Cajaseiras de Gusmão. Diretor de Secretaria da 35ª Vara/PE, o qual fica arquivado neste Cartório. Sem custas. GUIA nº 7227941.** O referido é verdade. Dou fé.
Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

R-38 - 1436 - Em, 23 de novembro de 2017. ÔNUS: **Penhora Judicial.** CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** (representado pelo IPEM). DEVEDOR: **PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A**, com CNPJ nº 10.880.771/0001-74. TÍTULO: **Penhora Judicial.** VALOR DA AVALIAÇÃO: **R \$13.979.717,00** (treze milhões novecentos e setenta e nove mil setecentos e dezessete reais). FORMA DO TÍTULO: **Mandado de Penhora nº MEF.0034.000197-0/2017, datado de 22.09.2017, acompanhado do auto de penhora e avaliação, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0011568-47.2011.4.05.8311, em tramitação pela 34ª Vara Federal desta Comarca, assinado por (a) Lucila de Fátima Lopes Ferraz, Diretora de Secretaria da 34ª Vara Federal/PE, o**

Continua no verso

qual fica arquivado neste Cartório. Sem custas. **GUIA nº 7949810**. O referido é verdade. Dou fé.
Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

R-39 - 1436 - Em, 21 de fevereiro de 2019. **ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM. DEVEDOR: PLAGON S/A PLASTICOS GOYANA DO NORDESTE** – CNPJ: 10.880.771/0001-74. **TÍTULO:** Penhora Judicial. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 69.995,17 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.406.987,85** (treze milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora** acompanhado do auto de penhora e avaliação, expedido nos autos da **Carta Precatória nº 0807859-21.2018.4.05.8312**, em tramitação pela **34ª Vara Federal** desta Comarca, oriunda da **22ª Vara Federal da Comarca de Recife/PE**, referente a **Execução Fiscal nº 0008104-19.2009.4.05.8300**, requerida pela COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM contra PLAGON S/A PLASTICOS GOYANA DO NORDESTE, assinado digitalmente por Lucila de Fátima Lopes Ferraz – Diretor(a) de Secretaria; os quais ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. **GUIA nº 99569421**. O referido é verdade. Dou fé.
Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

AV-40 - 1436 - Em, 21 de fevereiro de 2019. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DA SUSPENSÃO** das medidas restritivas sobre o imóvel acima Matriculado e constante do registro da **PENHORA no R.35**, conforme DETERMINAÇÃO constante do **Ofício s/nº** datado de 11.02.2019, assinado digitalmente por Leandro Henrique Cajaseiras de Gusmão, Diretor de Secretaria e **Decisão** Judicial datada de 07.12.2018, assinada digitalmente pelo Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, Juiz Federal expedido nos autos dos **Embargos de Terceiro Processo nº 0807462-59.2018.4.05.8312**, em tramitação pela **35ª Vara Federal desta Comarca**, requerido por ALFBEDO DANELLI contra CEF e Terceiro Interessado PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A **até decisão judicial**; cujo ofício e decisão que ficam arquivados neste Cartório. Sem valor declarado. **GUIA nº 9996714**. O referido é verdade. Dou fé.
Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

R-41 - 1436 - Em, 15 de julho de 2019. **ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: ESTADO DE PERNAMBUCO. DEVEDOR: PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A** – CNPJ: 10.880.771/0001-74. **TÍTULO:** Penhora Judicial. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 13.979.717,00 (treze milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais). **FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 2019.0785.000643** acompanhado do termo de penhora e avaliação, expedido da **Execução Fiscal nº 1795-72.2008.8.17.0370**, requerida pelo ESTADO DE PERNAMBUCO contra PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A, em tramitação pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, assinado pelo Dr. (a) Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito; os quais ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. **GUIA nº 10665575**. O referido é verdade. Dou fé.
Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

Continua na ficha 7



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildelfonso Torres de Sá
Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matrícula: 1436

Data: 14/08/1979

Ficha:

7

R-42 - 1436 - Em, 15 de julho de 2019. **ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: ESTADO DE PERNAMBUCO. DEVEDOR: PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A** - CNPJ: 10.880.771/0001-74. **TÍTULO: Penhora Judicial. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.979.717,00** (treze milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais). **FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 2019.0785.000647** acompanhado do termo de penhora e avaliação, expedido da **Execução Fiscal nº 9583-35.2011.8.17.0370**, requerida pelo ESTADO DE PERNAMBUCO contra PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A, em tramitação pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, assinado pelo Dr. (a) Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito; os quais ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. **GUIA nº 10665524**. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst

R-43 - 1436 - Em, 14 de agosto de 2019. **ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: ESTADO DE PERNAMBUCO. DEVEDOR: PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A** - CNPJ: 10.880.771/0001-74. **TÍTULO: Penhora Judicial. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.979.717,00** (treze milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais). **FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 2019.0785.000646** acompanhado do termo de penhora e avaliação, expedido nos autos da **Execução Fiscal nº 1133-74.2009.8.17.0370**, requerida pelo ESTADO DE PERNAMBUCO contra PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A, em tramitação pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, assinado pelo Dr. (a) Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito; os quais ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. **GUIA nº 10824196**. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

AV-44 - 1436 - PROTOCOLO nº 37990 - Em, 30 de junho de 2021. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO de Constatação e Reavaliação** do imóvel acima matriculado, Penhorado no **R.37** em 07.05.2017, **o qual foi reavaliado por R\$ 15.052.716,20 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, conforme **Auto de Reavaliação** assinado pelo Sr. José Mendonça Ferreira de Melo, Oficial de Justiça e Avaliador

Continua no verso

Federal, anexo ao Mandado de Constatação, Reavaliação e Registro, datado de 21.05.2021, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0002122-12.2014.4.05.8312, em tramitação pela 35ª Vara Federal desta Comarca, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A. Sem custas. Ordem judicial. GUIA nº 14003665. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / subst.

R-45 - 1436 - PROTOCOLO nº 40670 - Em, 08 de setembro de 2022. ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: FAZENDA NACIONAL. DEVEDOR: PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A, CNPJ Nº 10.880.771/0001-74. TÍTULO: Penhora Judicial. FORMA DO TÍTULO: MANDADO DE PENHORA, expedido nos autos da Execução Fiscal – Proc. nº 0000852-50.2014.4.05.8312, em tramitação pela 34ª Vara Federal desta Comarca, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação. R\$ R\$ 1.043.432,11 (hum milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos). VALOR DA AVALIAÇÃO: 15.052.716,20 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos); cujo Mandado e documentos anexos que ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. Guia nº 16492156. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

R-46 - 1436 - PROTOCOLO nº 41093 - Em, 12 de dezembro de 2022. ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. DEVEDOR: PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A. TÍTULO: Penhora Judicial. FORMA DO TÍTULO: MANDADO DE PENHORA, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA nº 0800780-49.2022.4.05.8312, em tramitação pela 35ª Vara Federal desta Comarca, extraída dos autos do Processo nº 0004113-30.2012.4.05.8300 da 11ª Vara Federal de Recife/PE, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação. VALOR DA AVALIAÇÃO: 15.052.716,20 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos); cujo Mandado e documentos anexos que ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. Guia nº 17024646. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

AV-47 - 1436 - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 150615.2.0001436-03. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

AV-48 - 1436 - PROTOCOLO nº 44529 - Em, 19 de julho de 2024. PROCEDE-SE nesta data, com **AVERBAÇÃO DE BAIXA DA PENHORA** registrada no **R.34** da presente Matrícula, conforme determinação constante do **OFÍCIO** assinado digitalmente por Gisele Siqueira da Silva, Diretora de Secretaria, expedido nos autos da **Execução Fiscal nº 0001733-27.2014.4.05.8312**, em tramitação pela **34ª Vara Federal desta Comarca**, requerido pela Exequente FAZENDA NACIONAL contra PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A; cujo Ofício e Sentença que ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. **Guia nº 20561684.** O referido é

Continua na ficha 8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildelfonso Torres de Sá
Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matrícula: 1436

Data: 14/08/1979

Ficha:

8

verdade. Dou fé. Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

R-49 - 1436 - PROTOCOLO nº 46187 - Em, 21 de novembro de 2024. **ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. DEVEDOR: PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A. TÍTULO: Penhora Judicial. FORMA DO TÍTULO: MANDADO DE PENHORA** expedido nos autos da **Execução Fiscal nº 0011568-47.2011.4.05.8311** em tramitação pela **34ª Vara Federal desta Comarca**, assinado eletronicamente por Lucila de Fátima Lopes Ferraz, Diretora de Secretaria da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.936.254,00** (vinte e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); cujo Mandado e documentos anexos que ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. **Guia nº 21376903**. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

R-50 - 1436 - PROTOCOLO nº 46702 - Em, 10 de fevereiro de 2025. **ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: ESTADO DE PERNAMBUCO. DEVEDOR: PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 10.880.771/0001-74. TÍTULO: Penhora Judicial. FORMA DO TÍTULO: OFÍCIO PGE - PFE nº 34/2025** acompanhado do Termo de Penhora, encaminhado e assinado digitalmente pelo Dr. Bruno Lemos Rodrigues, Procurador do Estado de Pernambuco, correspondente a **Execução Fiscal nº 0001785-96.2006.8.17.0370, em tramitação pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 239.100,27** (duzentos e trinta e nove mil, cem reais e vinte e sete centavos); cujo Ofício, Termo de Penhora e documentos anexos, que ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. **Guia nº 21816065**. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

R-51 - 1436 - PROTOCOLO nº 46739 - Em, 12 de fevereiro de 2025. **ÔNUS: Penhora Judicial. CREDOR: ESTADO DE PERNAMBUCO. DEVEDOR: PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 10.880.771/0001-74. TÍTULO: Penhora Judicial. FORMA DO**

Continua no verso

TÍTULO: **Ofício e Termo de Penhora**, extraídos dos autos da **Execução Fiscal nº 0001689-23.2002.8.17.0370**, em tramitação pela **Vara da Fazenda Pública desta Comarca**.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ **1.320.083.92** (hum milhão, trezentos e vinte mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos); cujo Ofício, Termo de Penhora e documentos anexos, que ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. Guia nº 21854236. O referido é verdade. Dou fé.
Conferi:
Eu, , Oficial do Registro / subst.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua na ficha 9